

RELATÓRIO CONTÁBIL DO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2024

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS



JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

Desembargador Presidente

TELMA ROBERTA VASCONCELOS

Diretora-Geral

SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO

Diretor da Diretoria de Orçamento Finanças

JERONIMO JOSÉ DOS SANTOS

Analista Judiciário – Especialidade Contadoria

Contador Responsável

CRC/PE - 13314

Sumário

Apresentação.....	4
Declaração Anual do Contador.....	6
Demonstrações Contábeis.....	7
Balanco Patrimonial.....	7
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	8
Balanco Orçamentário.....	10
Balanco Financeiro.....	11
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.....	11
Notas Explicativas.....	13

Apresentação

O Relatório Contábil do encerramento do exercício de 2024, conforme previsto no item 5.4.1.6.8 da macrofunção 020315, do Manual do SIAFI, é composto pela Declaração Anual do Contador, pelas Demonstrações Contábeis e notas explicativas do encerramento do exercício de 2024.

As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil do Tribunal Regional Federal da 5ª Região é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício. No entanto, de acordo com o MCASP 8ª edição, essa demonstração é apenas obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal da 5ª Região.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no que diz respeito ao agrupamento das seguintes unidades gestoras:

090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA

090052 – TRF5 PRECATÓRIOS/RPV

090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO

Declaração Anual do Contador COM RESTRIÇÃO

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região concernentes às seguintes unidades gestoras agrupadas:

090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA

090052 – TRF5 PRECATÓRIOS/RPV

090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as restrições mencionadas a seguir:

Na UG 090031 – TRF5

MOTIVO	Não evidenciação, no encerramento do exercício de 2024, no Balanço Patrimonial, do Passivo Circulante com ISF “P”, de despesa reconhecida pelo Gestor com contas a pagar/fornecedores.
PROVIDÊNCIAS	Foi reconhecido e evidenciado, no exercício de 2025, no Passivo Circulante em contrapartida de ajustes de exercícios anteriores.
VALOR	R\$ 4.798.377,32

MOTIVO	Não evidenciação, no encerramento do exercício de 2024, na Demonstração de Variações Patrimoniais, na Variação Patrimonial Diminutiva, da despesa reconhecida pelo Gestor com contas a pagar/fornecedores.
PROVIDÊNCIAS	O Gestor reconheceu, no exercício de 2025, como ajustes de exercícios anteriores.
VALOR	R\$ 4.798.377,32

Jeronimo José dos Santos
 Contador Responsável – CRC/PE 13314
 Recife-PE, 07/02/2025

Demonstrações Contábeis (Valores em Unidades de Real)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		61.702.892,92	44.002.661,32	PASSIVO CIRCULANTE	07	616.629.477,15	543.868.993,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	33.700.852,86	22.430.020,85	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		562.320.550,15	494.375.766,07
Créditos a Curto Prazo		5.472.689,95	10.403.067,92	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		5.472.689,95	10.403.067,92	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		219.068,34	118.420,55
Demais Créditos e Valores	02	5.472.689,95	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Provisões a Curto Prazo		-	-
Estoques	03	1.000.358,57	1.022.000,92	Demais Obrigações a Curto Prazo		54.089.858,66	49.374.806,74
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-			-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	04	21.528.991,54	10.147.571,63			-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		354.689.175,27	325.942.058,70	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-
Estoques		-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Participações Permanentes		-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Provisões a Longo Prazo		-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades/ Investimentos		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		616.629.477,15	543.868.993,36
Investimento do RPPS de Longo Prazo		-	-			-	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo		-	-			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		-	-			-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-			-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-			-	-
Imobilizado	05	306.078.937,11	279.127.508,00			-	-
Bens Móveis		42.225.895,81	30.613.369,50			-	-
Bens Móveis		64.591.448,51	46.939.146,15			-	-
(-) Depreciação/ Amortização/ Exaustão Acum. de Bens Móveis		-22.365.552,70	-16.325.776,65			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-			-	-
Bens Imóveis		263.853.041,30	248.514.138,50			-	-
Bens Imóveis		264.108.892,65	248.583.854,04			-	-
(-) Depr / Amortização/ Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-255.851,35	-69.715,54			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-			-	-
Intangível	06	48.610.238,16	46.814.550,70			-	-
Softwares		48.610.238,16	46.814.550,70			-	-
Softwares		50.402.697,55	48.015.916,13			-	-
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-1.792.459,39	-1.201.365,43			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-			-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-			-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-			-	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-			-	-
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			-	-
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			-	-
(-) Amortização Acumulada de Direitos de Uso de Imóveis		-	-			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis		-	-			-	-
Patrimônio Cultural		-	-			-	-
Patrimônio Cultural		-	-			-	-
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural		-	-			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural		-	-			-	-
Diferido		-	-			-	-
TOTAL DO ATIVO		416.392.068,19	369.944.720,02	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		416.392.068,19	369.944.720,02

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO		33.700.852,86	22.430.020,85	PASSIVO FINANCEIRO		505.879.809,99	563.125.845,10
ATIVO PERMANENTE		382.691.215,33	347.514.699,17	PASSIVO PERMANENTE		147.902.706,43	24.623.570,14
SALDO PATRIMONIAL		237.390.448,23	217.804.695,22				

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	09	7.131.146,06	7.914.417,94	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10	72.733.547,87	82.152.232,93
Atos Potenciais Ativos		7.131.146,06	7.914.417,94	Atos Potenciais Passivos		72.733.547,87	82.152.232,93
Garantias e Contragarantias Recebidas		7.131.146,06	7.914.417,94	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Convenientes e Outros Instrumentos		-	-	Obrigações Convenientes e Outros Instrumentos		55.116,00	55.116,00
Direitos Contratuais		-	-	Obrigações Contratuais		72.678.431,87	82.097.116,93
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-	Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL		7.131.146,06	7.914.417,94	TOTAL		72.733.547,87	82.152.232,93

DEMONSTRATIVOS DE SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			-441.843.623,71
Recursos Vinculados			-30.335.333,42
Seguridade Social (Exceto Previdência)			-29.257.858,23
Previdência Social (RPPS)			-246.950,32
Fundos, Órgãos e Programas			-830.524,87
TOTAL			-472.178.957,13

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (NOTA 11)	17.060.795.338,85	31.252.559.328,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	757.146,30	546.715,41
Impostos	-	-
Taxas	757.146,30	546.715,41
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	7.347.215,88	207.512,74
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	7.347.215,88	207.512,74
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2,25	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2,25	-
Transferências e Delegações Recebidas	16.670.055.725,18	31.226.348.072,03
Transferências Intragovernamentais	16.669.832.958,46	31.226.262.812,49
Transferências Intergovernamentais	5.400,47	406,54
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	217.366,25	84.853,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	214.000,00	568.760,03
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	214.000,00	545.551,64
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	23.208,39
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	382.421.249,24	24.888.268,14
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	382.421.249,24	24.888.268,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (NOTA 12)	17.076.902.174,52	31.548.663.322,23
Pessoal e Encargos	228.044.276,90	206.997.404,54
Remuneração a Pessoal	173.617.208,26	161.852.343,69
Encargos Patronais	28.754.234,52	26.608.572,85
Benefícios a Pessoal	12.869.191,23	10.765.264,88
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	12.803.642,89	7.771.223,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	64.159.339,36	58.953.685,01
Aposentadorias e Reformas	54.955.026,91	51.364.959,75
Pensões	8.996.778,81	7.406.300,11
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	207.533,64	182.425,15
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	168.733.974,01	120.321.590,90
Uso de Material de Consumo	1.363.107,90	1.593.086,64
Serviços	160.553.860,29	112.391.718,84
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.817.005,82	6.336.785,42
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.527,70	705,50

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	844,43	705,50
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	3.683,27	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	9.595.813.279,70	16.412.640.453,52
Transferências Intragovernamentais	9.595.685.182,38	16.410.061.600,97
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	128.097,32	2.578.852,55
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.019.853.817,33	14.749.448.640,81
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	7.017.573.509,78	14.739.756.594,42
Desincorporação de Ativos	2.280.307,55	9.692.046,39
Tributárias	292.412,38	299.577,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	285.700,55	284.905,16
Contribuições	6.711,83	14.672,29
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	547,14	1.264,50
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	547,14	1.264,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (NOTA 13)	-16.106.835,67	-296.103.993,88

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT (NOTA 15)	-	-	7.464.708.247,80	7.464.708.247,80
TOTAL	-	-	7.464.708.247,80	7.464.708.247,80
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	62.524.001,00	-	-62.524.001,00
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	62.524.001,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (NOTA 14)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	327.049.200,00	386.185.044,00	7.326.215.621,42	6.868.298.521,89	6.863.854.262,15	-6.940.030.577,42
Pessoal e Encargos Sociais	248.700.000,00	281.680.981,00	766.373.912,00	726.106.757,66	722.403.608,35	-484.692.931,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	78.349.200,00	104.504.063,00	6.559.841.709,42	6.142.191.764,23	6.141.450.653,80	-6.455.337.646,42
DESPESAS DE CAPITAL	25.451.642,00	28.839.799,00	138.492.626,38	121.993.488,22	121.991.293,91	-109.652.827,38
Investimentos	25.451.642,00	28.839.799,00	27.459.288,85	11.284.573,61	11.282.379,30	1.380.510,15
Inversões Financeiras	-	-	111.033.337,53	110.708.914,61	110.708.914,61	-111.033.337,53
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	352.500.842,00	415.024.843,00	7.464.708.247,80	6.990.292.010,11	6.985.845.556,06	-7.049.683.404,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	352.500.842,00	415.024.843,00	7.464.708.247,80	6.990.292.010,11	6.985.845.556,06	-7.049.683.404,80
TOTAL	352.500.842,00	415.024.843,00	7.464.708.247,80	6.990.292.010,11	6.985.845.556,06	-7.049.683.404,80

ANEXO 1- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	11.084.706,23	515.603.011,15	448.199.331,59	448.194.525,59	66.391.165,68	12.102.026,11
Pessoal e Encargos Sociais	10.748.244,67	282.138.350,61	230.700.925,59	230.700.925,59	50.328.185,91	11.857.483,78
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	336.461,56	233.464.660,54	217.498.406,00	217.493.600,00	16.062.979,77	244.542,33
DESPESAS DE CAPITAL	140.108,00	22.224.930,92	20.265.394,62	20.265.394,62	2.082.854,19	16.790,11
Investimentos	140.108,00	22.002.973,58	20.251.646,62	20.251.646,62	1.874.644,85	16.790,11
Inversões Financeiras	-	221.957,34	13.748,00	13.748,00	208.209,34	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.224.814,23	537.827.942,07	468.464.726,21	468.459.920,21	68.474.019,87	12.118.816,22

ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	45,18	3.413.221,79	3.334.874,32	75.988,10	2.404,55
Pessoal e Encargos Sociais	45,18	3.082.330,72	3.006.320,14	75.988,10	67,66
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	330.891,07	328.554,18	-	2.336,89
DESPESAS DE CAPITAL	-	139.671,35	139.671,34	-	0,01
Investimentos	-	139.671,35	139.671,34	-	0,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	45,18	3.552.893,14	3.474.545,66	75.988,10	2.404,56

BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
	2024	2023	2024	2023	
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	7.464.708.247,80	15.218.800.253,50
Ordinárias	-	-	Ordinárias	5.019.714.294,61	12.361.970.260,06
Vinculadas	-	-	Vinculadas	2.444.993.953,19	2.856.829.993,44
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	2.386.589.011,97	2.711.480.977,78
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	51.052.641,23	48.048.330,58
			Dívida Pública	-	90.736.149,30
			Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	7.352.299,99	6.564.535,78
Transferências Financeiras Recebidas	16.669.633.928,96	31.226.262.812,49	Transferências Financeiras Concedidas	9.595.685.182,38	16.410.061.600,97
Resultante da Execução Orçamentária	15.708.265.960,68	30.896.358.125,94	Resultante da Execução Orçamentária	8.701.701.745,54	16.218.187.826,77
Repasso Recebido	95.100,00	54.350,00	Repasso Concedido	1.458.461,90	545.551,64
Sub-repasso Recebido	15.708.165.750,55	30.895.720.961,90	Sub-repasso Concedido	8.700.243.283,64	16.213.638.144,68
Sub-repasso Devolvido	5.110,13	582.814,04	Sub-repasso Devolvido	-	4.004.130,45
Independente da Execução Orçamentária	961.367.968,28	329.904.686,55	Independente da Execução Orçamentária	893.983.436,84	191.873.774,20
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	960.058.868,38	329.095.982,75	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	502.928.946,52	165.422.574,11
Demais Transferências Recebidas	377.755,42	728.542,12	Demais Transferências Concedidas	239.448,44	726.440,57
Movimentação de Saldos Patrimoniais	931.344,48	80.161,68	Movimento de Saldos Patrimoniais	390.815.041,88	25.724.759,52
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	1.116.909.406,73	756.496.861,88	Pagamentos Extraorçamentários	714.879.073,50	438.346.435,28
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4.446.454,05	3.552.893,14	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	3.474.545,66	418.378,38
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	474.416.237,69	537.827.942,07	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	468.459.920,21	175.337.976,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	247.320.354,62	189.471.369,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	242.942.852,79	262.590.080,17
Outros Recebimentos Extraorçamentários	390.726.360,37	25.644.657,67	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.754,84	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	1.754,84	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	1.754,84	-
Arrecadação de Outra Unidade	390.527.330,87	25.642.902,83			
Demais Recebimentos	199.029,50	-			
Saldo do Exercício Anterior	22.430.020,85	106.878.636,23	Saldo para o Exercício Seguinte	33.700.852,86	22.430.020,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.430.020,85	106.878.636,23	Caixa e Equivalentes de Caixa	33.700.852,86	22.430.020,85
TOTAL	17.808.973.356,54	32.089.638.310,60	TOTAL	17.808.973.356,54	32.089.638.310,60

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	153.667.191,88	33.989.296,60
INGRESSOS	17.307.680.643,95	31.441.377.084,32
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	17.307.680.643,95	31.441.377.084,32

Ingressos Extraorçamentários	247.320.354,62	189.471.369,00
Transferências Financeiras Recebidas	16.669.633.928,96	31.226.262.812,49
Arrecadação de Outra Unidade	390.527.330,87	25.642.902,83
Demais Recebimentos	199.029,50	-
DESEMBOLSOS	-17.154.013.452,07	-31.407.387.787,72
Pessoal e Demais Despesas	-6.978.138.288,80	-14.535.588.894,09
Legislativo	-	-
Judiciário	-382.135.918,02	-305.683.486,00
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-59.243.698,61	-53.686.124,01
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-6.536.756.917,33	-14.176.221.038,92
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-1.754,84	1.754,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-337.247.128,10	-199.147.212,49
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-337.247.128,10	-199.147.212,49
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-9.838.628.035,17	-16.672.651.681,14
Dispêndios Extraorçamentários	-242.942.852,79	-262.590.080,17
Transferências Financeiras Concedidas	-9.595.685.182,38	-16.410.061.600,97
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-142.396.359,87	-118.437.911,98
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-142.396.359,87	-118.437.911,98
Aquisição de Ativo Não Circulante	-29.240.510,67	-24.622.175,55
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-113.155.849,20	-93.815.736,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.270.832,01	-84.448.615,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	22.430.020,85	106.878.636,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	33.700.852,86	22.430.020,85

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2024

Unidades Gestoras Agrupadas nos demonstrativos contábeis:

090031 – Tribunal Regional Federal da 5ª Região

090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA

090052 – TRF5 PRECATÓRIOS/RPV

090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 9ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) é um órgão da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro, inscrito no CNPJ sob o número 24.130.072/0001-11.

Domicílio da entidade:

O Tribunal tem a sua sede administrativa no Cais do Apolo, s/n – Edifício Ministro Djaci Falcão – Bairro do Recife – Recife – PE. CEP: 50030-908. Site: www.trf5.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A sua competência encontra-se definida no Art. 108 da Constituição Federal.

A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as Restrições que constam da Declaração do Contador, quando houver.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A moeda funcional é o Real, conforme item 5, alínea “a”, da ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC 1.330, de 18 de março de 2011, combinado com o art. 5.º da Lei 9.069, de 29 de junho 1995 (Plano Real). Não há saldo em moeda estrangeira.

Ressalte-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do TRF5, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento, além das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a conta única.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber realizáveis no curto ou longo prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em estoque (almoxarifado) destinados ao consumo interno da unidade. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques no sistema GEAFN é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

(e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação,

amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente pela unidade de patrimônio, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

(g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP e o MCASP.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Funda, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, que foi publicada inicialmente no Diário Oficial da União com o número 703, em 19 de dezembro de 2014, mas foi retificada a sua numeração posteriormente para o número 3, esta última aplicável aos bens imóveis, a qual foi revogada, a partir de 01 de agosto de 2023, pela Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, de 06 de julho de 2023.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SPU 10/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações: a) quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel; b) quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido (não se aplicando quando as alterações de área construída forem decorrentes de mera retificação); c) quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou d) quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos (independente do prazo, será obrigatória a reavaliação para o caso de instrumentos onerosos, tais como venda, permuta e cessões).

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União, consoante dispõe o § 3º, do Art. 11, da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(h) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

(i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

(j) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

(k) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, utilizando-se do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta Superávit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Unidade.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSIDERADOS RELEVANTES

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2024, este subgrupo representa 8,09% do total do ativo, sendo o subitem mais representativo a conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS”, representando 86,99% do total do subgrupo.

Encontram-se ainda, neste subgrupo, registradas as garantias, ou seja, os valores de encargos trabalhistas retidos de fornecedores pela Administração para cumprimento de obrigações trabalhistas, conforme previsto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 98/2009, e em atendimento as disposições contidas no item 4.6 da Macrofunção 021126 – Depósitos em Garantia – do Manual do SIAFI, no valor de R\$ 4.254.157,96, que representa 12,62% do total do subgrupo. A contrapartida dessa garantia está registrada no Passivo Circulante, na conta contábil Depósitos Retidos de Fornecedores.

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Em 31/12/2024, este subgrupo representa apenas 1,31% do total do ativo, refere-se a adiantamentos concedidos e outros créditos a receber e valores a curto prazo, sendo o mais significativo o adiantamento, referente ao de termo execução descentralizada, no valor de R\$ 4.458.873,51.

Nota 03 - Estoques

Em 31/12/2024, este subgrupo representa apenas 0,24% do total do ativo.

Nota 04 - Variações Patrimoniais Diminutivas Paga Antecipadamente

Em 31/12/2024, este subgrupo representa 5,17% do total do ativo, a parcela mais significativa deste subgrupo refere-se a assinaturas e anuidades a apropriar que representa 91,08% deste subgrupo.

Nota 05 - Imobilizado

Em 31/12/2024, o valor líquido contábil do imobilizado representou 73,51% do valor do total do ativo.

Bens Móveis

Em 31/12/2024, representa 13,80% do valor do imobilizado, o valor da conta contábil mais representativa deste Título é Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC, com o saldo líquido contábil de R\$ 30.924.347,60, representando 73,24% deste Título.

Bens Imóveis

Em 31/12/2024, representa 86,20% do imobilizado, o valor da conta contábil mais representativa deste Título é Edifícios (Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet), referente ao Edifício Sede deste Tribunal, com o saldo líquido contábil de R\$ 192.660.238,33.

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

Imóveis de Uso Especial da União são os imóveis de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das Fundações e Autarquias e os imóveis das Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como "Bens de Uso Especial". Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

O saldo em 31/12/2024 dos bens imóveis, apresenta o bem imóvel (Edifício Extensão do TRF5) ainda não registrado no SPIUnet, porém a Administração vem adotando as providências necessárias para o seu registro no referido sistema.

O TRF5 adota como forma de mensuração após o reconhecimento dos bens imóveis o Modelo de Reavaliação.

A questão do terreno ser contabilizado separadamente da conta contábil do Edifício no SIAFI, a princípio, deriva da disposição contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 9ª Edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, página 236, que assim diz:

Terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente. Com algumas exceções, como as pedreiras e os locais usados como aterro, os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados. Os edifícios têm vida útil limitada e por isso são ativos depreciáveis.

O aumento de valor de um terreno no qual um edifício esteja construído não afeta a determinação do montante depreciável do edifício.

Embora previsto no precitado Manual que os terrenos e os edifícios devem ser contabilizados separadamente, o Sistema Nacional de Gestão dos Imóveis da União (SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial), utilizado pelos órgãos da administração pública federal, ainda não permite tal contabilização separada.

Os lançamentos referentes aos imóveis de propriedade do TRF5 são realizados no SPIUnet, e são repassados de forma automática para o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, conforme previsto na Macrofunção 020344 – Bens Imóveis.

8.1.1 - Registro no SIAFI

8.1.1.1 - O registro no SIAFI será efetivado on-line através do SPIUnet de acordo com a classificação de imóveis, na conta do grupo Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet - 12321.01.00.

8.1.1.2 - A classificação no SIAFI depende da escolha do item no campo "Tipo de Destinação" no SPIUnet (Quadro I).

No registro de incorporação de uma edificação a um terreno, o SPIUnet gera uma Registro Imobiliário Patrimonial - RIP, chamado "RIP de Utilização". Esse RIP de Utilização é registrado no SIAFI de forma automática, na conta 1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios, com a soma dos valores do terreno e da edificação. Conforme o Manual do SPIUnet:

Os imóveis de uso Especial da União devem ser cadastrados no SPIUnet gerando, assim, um Registro Imobiliário Patrimonial - RIP, que se subdivide em:

RIP Imóvel - Corresponde ao cadastro do imóvel no total, resultando na soma dos RIPs de utilização;

RIP Utilização - Corresponde à utilização de um imóvel ou parte dele por uma determinada Unidade Gestora. Se o mesmo imóvel é utilizado por mais de uma Unidade Gestora (UG), deverá ser criada uma Utilização para cada uma.

No SPIUnet o RIP Imóvel contém as informações referente ao imóvel e o RIP Utilização contém as informações referente às benfeitorias do imóvel, alertando que, no SIAFI o que aparece é o RIP Utilização, chamado de "Conta Corrente" com o seu respectivo valor, localizado no campo Valor da Utilização* (Manual do SPIUnet, novembro de 2019, p.6).

Ademais, o Manual do SPIUnet orienta que: "Entende-se que, se uma utilização não tem benfeitoria, deverá ser selecionada a conta terreno ou gleba. E, se tem benfeitoria, o Tipo de Destinação deverá estar de acordo com a mesma." (Manual do SPIUnet, 2019, p.51).

Entende-se que, o fato da norma contábil prevê essa separação, visa principalmente a determinação do montante da depreciação da edificação, não devendo ser levado em consideração o valor do terreno no qual a edificação esteja construída.

No caso do SPIUnet, através da planilha disponível no link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imoveis>, fica demonstrado que apenas o valor da edificação (Campo "Valor da Benfeitoria") é considerado para fins do montante a ser depreciado, portanto, não comprometendo a informação contábil.

Nota 06 - Intangível

O valor líquido contábil do ativo intangível, em 31/12/2024, representou 11,67% do valor do total do ativo, sendo composto de softwares, segregados em de vida útil definida e de vida útil indefinida.

Os softwares de vida útil indefinida são os que representam a maioria deste subgrupo, 98,92%.

Nota 07 – Passivo Circulante

O grupo passivo circulante, em 31/12/2024, tem como representativas as contas contábeis de obrigações a pagar de Sentenças Judiciais (Precatórios, Requisições de Pequeno Valor – RPV, e Encargo Patronal do PSSS (relativo a Precatórios e RPV), representando 95,17% deste grupo.

Frise-se que essas sentenças judiciais a pagar, no entanto, não representam obrigações do Tribunal, mas sim das diversas entidades federais devedoras de Precatórios e RPV que tiveram a sua obrigação a pagar transferida para o Passivo do Tribunal.

Ressalte-se que nos valores restituíveis encontram-se os depósitos retidos de fornecedores, ou seja, os valores para cumprimento de obrigações trabalhistas, no valor de R\$ 4.254.157,96, conforme previsto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 98/2009, e em atendimento as disposições contidas no item 4.6 da Macrofunção 021126 – Depósitos em Garantia – do Manual do SIAFI.

Não houve o reconhecimento e a evidenciação, no encerramento do exercício de 2024, no Balanço Patrimonial, no Passivo Circulante com ISF “P”, da despesa reconhecida de contas a pagar/fornecedores, no valor de R\$ 4.798.377,32. No entanto, o Gestor reconheceu e evidenciou, no exercício financeiro de 2025, no Passivo Circulante em contrapartida da conta de ajustes de exercícios anteriores.

Nota 08 – Patrimônio Líquido

Demais Reservas

Foi constituída, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no exercício de 2023, relativa aos bens imóveis de uso especial registrados no sistema SPIUNET (Edifícios), decorrente de reavaliações realizadas pela unidade gestora 090031 – TRF5, nos exercícios de 2021 e 2022.

BEM IMÓVEL	RIP	VALOR LANÇADO
Edifício Sede do TRF5	2531000135006	22.970.048,92
Edifício Anexo I do TRF5	2531000205004	5.837.377,65

Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo resultado do exercício” e pelos resultados de exercícios anteriores. Essa conta registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2024, foram lançados ajustes no valor de R\$ 10.206.299,95, os registros nessa conta referem-se à apropriação de despesas contábeis observando a competência dos fatos geradores em exercício anteriores, mas em que a administração somente reconheceu a ocorrência do fato gerador no exercício de 2024.

Nota 09 – Atos Potenciais Ativos

Os itens que compõem os atos potenciais ativos representam as garantias recebidas (os seguros-garantia a executar), referentes a contratos administrativos firmados com terceiros, principalmente relativos a garantia de material de Tecnologia da Informação.

Nota 10 – Atos Potenciais Passivos

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pelo Tribunal na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. Os principais itens desse subgrupo são os contratos de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Reforma e Ampliação do TRF5.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 11 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)

Os saldos mais relevantes estão nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” (R\$ 16.669.832.958,46) e “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” (R\$ 382.421.249,24), que representam, respectivamente, 97,71% e 2,24% do valor total das VPA's.

Ressalte-se que o grupo das transferências e Delegações Recebidas se refere significativamente aos sub-repasses recebidos e transferências da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.

O saldo do grupo de Outras Variações Patrimoniais possui valor significativo pelas devoluções de Precatórios/RPVs cancelados.

Nota 12 - Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)

Os saldos mais relevantes estão nos grupos “Transferências e Delegações Concedidas” (R\$ 9.595.685.182,38) e no subgrupo “Incorporação de Passivos” (R\$ 7.017.573.509,78), que representam, respectivamente, 56,19% e 41,09% do valor total das VPD's.

Ressalte-se que o grupo das transferências e Delegações Concedidas se refere as transferências intragovernamentais realizadas.

O saldo do subgrupo Incorporação de Passivos apresenta à incorporação de passivos, relativo à transferência da obrigação a pagar de precatórios e RPV's da entidade federal devedora para o passivo do tribunal, visando o seu pagamento pelo TRF5.

Não houve o reconhecimento e a evidenciação, na UG 090031, no encerramento do exercício de 2024, na Demonstração de Variações Patrimoniais, na Variação Patrimonial Diminutiva, da despesa reconhecida pelo Gestor com contas a pagar/fornecedores, no valor de R\$ 4.798.377,32. No entanto, o Gestor reconheceu, no exercício financeiro de 2025, como ajustes de exercícios anteriores.

Evidenciação da despesa com remuneração a pessoal inativo civil – RPPS, no valor de R\$ 1.081.313,64, no subgrupo Desincorporação de Ativos, quando, pela sua natureza, adequada é a evidenciação no subgrupo Aposentadorias e Reformas do grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

Nota 13 – Resultado Patrimonial

Ressalte-se que, no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Saliente-se que o TRF5 não possui a função precípua de arrecadação de receitas orçamentárias, os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses) da Setorial Financeira do Órgão 12000.

Em 2024, o TRF5 apresenta um déficit patrimonial de R\$ 16.106.835,67, impactou a geração desse déficit o fato da incorporação de passivos de precatórios e rpvs, oriundos da transferência da obrigação a pagar de precatórios e RPV's da entidade federal devedora para o passivo do tribunal, visando o seu pagamento pelo TRF5, seguindo procedimentos definidos pela Nota Técnica SPO/CJF nº 01/2023.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 14 – Despesas Orçamentárias

Ressalte-se que o TRF5 apresenta o valor da dotação atualizada no Balanço Orçamentário (R\$ 415.024.843,00) menor que o valor das despesas empenhadas (R\$ 7.464.708.247,80), em virtude desse demonstrativo não computar, na dotação atualizada, o valor do Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, além do fato de ser computado na dotação atualizada apenas os valores da UG 090036.

Do total das despesas orçamentárias empenhadas, as despesas correntes representam 98,14%. Significando o grupo de natureza da despesa “Outras Despesa Correntes” 89,54%, com valor significativo das despesas orçamentárias para cumprimento de sentenças judiciais (Precatórios e RPV), no valor de R\$ 6.361.595.035,85, e o grupo de natureza da despesa “Pessoal e Encargos Sociais” 10,46%, também com valor relevante para cumprimento de sentenças judiciais (Precatórios e RPV), no valor de R\$ 486.756.833,48.

Considerando-se o valor empenhado, as cinco despesas orçamentarias mais representativas, classificadas por elemento de despesa, que totalizam 97,95% da despesa empenhada, são:

91 – Sentenças Judiciais	R\$ 6.927.758.275,87
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 169.694.889,25
39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – OP. Int. Orc.	R\$ 111.504.372,34
01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 54.599.834,64
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 47.822.970,80

Nota 15 – Resultado Orçamentário

No demonstrativo agrupado do TRF5, pela metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária neste tribunal, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas. Sendo assim, fica prejudicado o resultado apresentado nesse demonstrativo no TRF5, vez que sempre apresentará déficit orçamentário.

Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses) da Setorial Financeira do Órgão 12000.

Outras informações relevantes

O Tribunal é responsável pelo pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado expedidas no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região, na forma de precatórios ou requisições de pequeno valor, bem como pelo recolhimento dos encargos patronais decorrentes dos saques efetuados por servidores beneficiários ativos. Além dos valores incluídos em Lei Orçamentária Anual, o Tribunal efetua, quando cabível, ainda, pagamentos de precatórios extraorçamentários, de entes não integrantes do Siafi.

Os procedimentos, aplicáveis à Justiça Federal, padronizados para registro da obrigação de Precatórios, Requisições de Pequeno Valor – RPV e Patronal do PSSS, inclusive com reflexos no Patrimônio da Entidade Devedora, encontram-se disciplinados na Nota Técnica SPO/CJF nº 1/2023.

Já os procedimentos, aplicáveis à Justiça Federal, padronizados para controle das provisões para perdas judiciais ou administrativas relativas a Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), registradas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em função da aplicação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5755 DF aos saldos até então registrados referentes aos cancelamentos realizados em razão do art. 2º da Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017, estão estabelecidos na Nota Técnica SPO/CJF nº 6/2023.

Em síntese, num primeiro momento, o Tribunal reconhece os passivos de precatórios, RPs e obrigação do patronal do PSSS na entidade devedora da despesa, em conformidade com a Nota Técnica SPO/CJF nº 1/2023. Ocorre ainda, nesse momento, o registro nas contas de controles devedores e credores, tanto na entidade devedora como no Tribunal. Sendo que, para os RPs, é feito o registro da provisão e para os precatórios é lançada a obrigação a pagar.

Posteriormente, o Tribunal registra a transferência da obrigação a pagar da entidade devedora para o Tribunal, nesse momento, ocorre a baixa dos saldos nas contas de controles indicadas acima, nas duas unidades.

Em seguida, o Tribunal realiza os procedimentos de execução orçamentária para pagamento da despesa.

Seguem abaixo os saldos, em 31/12/2024, das contas contábeis de controle na unidade do Tribunal (UGs 090031 e 090052), UGs responsáveis pela execução orçamentária (empenho, liquidação e pagamento), que permitem o controle do registro da obrigação a pagar de precatórios e rps nas entidades devedoras:

Precatórios a Pagar	R\$ 5.141.467.885,52
Req. Peq. Valor/RPV a Pagar	R\$ 5.035.035.923,86
PSSS Patronal a Recolher	R\$ 120.504.987,12
TOTAL	R\$ 10.927.008.796,50